

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0218/2024

1- OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência objetiva a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações legais de matérias relacionadas a licitações do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul-SP., em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, com tiragem mínima de 20.000 (vinte mil) exemplares, com a identificação dos respectivos jornais na proposta, de acordo com os requisitos e especificações descritos no - Termo de Referência”.

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme Decreto nº 5.382, de 09 de março de 2023.

1.3 A minuta do futuro contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA e NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação diante da exigência legal trazida pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 54, § 1º.

2.2. Referida contratação não exige requisitos especiais.

2.3. Dos levantamentos realizados a título de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida, qual seja, a presente intenção de contratação.

3.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada deverá realizar as publicações de acordo com a solicitação/autorização expedida pelo departamento requisitante/demandante.

3.2. A empresa contratada deverá disponibilizar e-mail para o envio das matérias a serem publicadas.

3.3. A data de veiculação das matérias será previamente agendada com o departamento demandante.

3.4. Os arquivos a serem publicados serão disponibilizados à empresa contratada, em dias úteis, em horário compreendido entre 08h:00m e 16h:00m, de forma eletrônica (via e-mail ou programa próprio), mediante a emissão de recibo com a confirmação da publicação para o dia informado na solicitação.

3.5. A contratada será responsável pela formatação do arquivo (composição/tabulação) fielmente baseada no texto enviado e somente será publicado após aprovado por esta Autarquia contratante.

3.6. A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em obediência aos padrões estabelecidos pela ABNT, INMETRO, dentre outros.

3.7. Para efeito de publicação, o corpo do texto deverá ser editado no tamanho 8 (oito), na fonte Times New Roman, em espaço simples, não sendo permitido à contratada alterar os parâmetros estabelecidos de maneira injustificada sem a ciência da contratante. Em caso de alteração, esta não poderá acarretar ônus adicional a esta Autarquia contratante.

3.8. A empresa contratada deverá disponibilizar a esta Autarquia contratante, eletronicamente, a publicação realizada em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contado da sua veiculação.

3.9. A empresa contratada deverá disponibilizar 03 (três) folhas em meio físico, de cada publicação efetuada.

3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta ofertada, devendo ser reparados imediatamente, a contar da notificação da irregularidade à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril

de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4 GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O objeto deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. O objeto contratado deverá ser executado em obediência aos requisitos mínimos de qualidade e segurança estabelecidos nas normas técnicas correlatas, tais como ABNT, INMETRO dentre outros.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Os atos oficiais seguem parâmetros legais para efeito de veiculação, vinculando a eficácia do ato à respectiva publicação. Assim, a contratada deverá providenciar cada publicação no prazo informado pelo departamento competente desta Autarquia, em cada solicitação enviada.

4.7. O acompanhamento do contrato originado na presente Contratação Direta será realizado pelo servidor Luis Antonio Casare, CPF nº 058.303.688-03, designado através de portaria n. 0106 de 01/12/2023 (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 117, caput).

5 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O contrato originado nesta Contratação Direta vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado consoante critérios estabelecidos no artigo 105 e ss, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas razões de interesse público. As prorrogações dar-se-ão por iguais e sucessivos períodos, mediante a formalização de Termos de Aditamento.

6 FONTE DE RECURSOS

6.1. A presente contratação correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária: 03.03.00-ADMINISTRAÇÃO GERAL; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; ficha: 18 – recursos próprios, para o exercício de 2024.

7 PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão processados pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante crédito em conta bancária ou através de chave PIX, a serem informadas pela empresa contratada em sua proposta.

7.2. Recebida cada Nota Fiscal, cada pagamento dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3. As notas fiscais deverão estar instruídas com a autorização de cada publicação, sob pena de devolução.

7.4. A contratada deverá informar ainda, em cada nota fiscal, no campo de “informações complementares” se é optante pelo Simples Nacional, para fins de não incidência de retenção tributária quanto aos tributos abrangidos por aquele regime, ou em qual alíquota do IR está incidente seu regime de tributação, para efeito de cumprimento do disposto na IN – RFB 2145/2023.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O fornecedor será selecionado através do processo de Dispensa de Licitação em Razão do valor, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, cujo critério de julgamento adotado é o *menor preço*.

8.2 A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa selecionada deverá apresentar, por ocasião da notificação correspondente a documentação elencada a seguir:

- a) Ato constitutivo da empresa (Estatuto ou Contrato Social ou Declaração de Empresário Individual ou Certificado de condição de MEI, conforme sua constituição;

- b) CND conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) CND junto à Justiça do Trabalho;
- d) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Falência e Concordata, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2024.

LUIS ANTONIO CASARE
Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças – Responsável pelo Departamento de Administração

Nesta data, **APROVO** o presente Termo de Referência:

JOSÉ ANDRÉ NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente